



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:59 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **7D2C.C547.8468.5915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.065.681/0001-00
Razão Social: KF ANTONELLI LTDA
Endereço: R TXIKAOS 1755 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072420495876412201

Informação obtida em 05/08/2024 11:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034151630-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.065.681/0001-00**
Nome: **KF ANTONELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 116046/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17763720	
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA	
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00	
Endereço:	RUA TXIKAOS, 1755	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-UZLFZTNGKPYQHV-1

ANEXO V

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **031/2023**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Cascavel, 22 de agosto de 2023.

**CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937**

Assinado de forma digital por CHARLYS
FREDERICO ANTONELLI:00531907937
Dados: 2023.08.22 11:16:20 -03'00'

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI / 8168787-0 SSP/PR





ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **K F ANTONELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privando, com sede **RUA TXIKAOS Nº 1755**, inscrita no CNPJ sob nº **48.065.681/0001-00**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 031/2023, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel, 22 de agosto de 2023.

**CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937**

Assinado de forma digital por CHARLYS
FREDERICO ANTONELLI:00531907937
Dados: 2023.08.22 11:16:10 -03'00'

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI / 8168787-0 SSP/PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR **Pregão Eletrônico nº 031/2023**.

A Licitante **K F ANTONELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **RUA TXIKAOS Nº 1755**, cidade de **CASCVEL**, Estado do **PARANÁ**, CEP **85806-030**, por seu Representante legal **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, e para fins da Pregão Eletrônico nº 031/2023, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

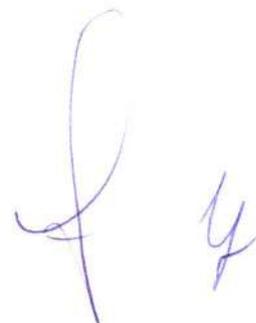
Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Cascavel, 22 de agosto de 2023.

**CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937**

Assinado de forma digital por CHARLYS
FREDERICO ANTONELLI:00531907937
Dados: 2023.08.22 11:15:56 -03'00'

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI / 8168787-0 SSP/PR





ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **K F ANTONELLI LTDA** Estabelecida na **RUA TXIKAOS Nº 1755**, Bairro **SANTA CRUZ**, na cidade de **CASCADEL**, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Cascavel, 22 de agosto de 2023.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI / 8168787-0 SSP/PR

Nome e Assinatura do Contador da Empresa
CRC:

1

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5ª



- Motivos:** a) Alteração do objeto social;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH nº 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5ª



4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de produtos de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato

3

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH nº 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL, que gira sob o nome comercial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5ª



4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de produtos de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5ª



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 15 de maio de 2024.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 13:51 SOB N° 20243411073.
PROTOCOLO: 243411073 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406842607. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
KF ANTONELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.065.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KF ANTONELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TXIKAOS	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.806-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9801-2055
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **15:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.065.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KF ANTONELLI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TXIKAOS	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.806-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9801-2055
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 15:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90979565-69	48.065.681/0001-00	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	KF ANTONELLI LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TXIKAOS, 1755 - SANTA CRUZ - CEP 85806-030 FONE: (45) 99801-2055
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 12/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.319.079-37	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90979565-69

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2024 13:48:57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/08/2024 - 09 28 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90979565-69	Inscrição CNPJ 48.065.681/0001-00
Nome Empresarial	Kf Antonelli Ltda	
Endereço	Rua Txikaos, 1755. Santa Cruz 85806-030 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)99801-2055	
E-mail	ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4693-1/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominancia de Alimentos ou de Insumos Agropecuarios 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022	

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 12/2022

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)



**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630041196

RAZÃO SOCIAL: KF ANTONELLI LTDA		
NOME FANTASIA:		
CPF/CNPJ: 48.065.681/0001-00	PROTOCOLO: 44533/2023	FONE: (45) 3322-0776
ENDEREÇO: RUA TXIKAOS, 1755 - SANTA CRUZ		
QUADRA: 213B	LOTE:0010	LOTEAMENTO:PARQUE JARDIM CLAUDETE
IMOBILIÁRIO: 103092000		
ATIVIDADE PERMITIDAS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.		
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 07/06/2024 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. DEFERIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. FICA PROIBIDO QUALQUER ATIVIDADE NO LOCAL, COMERCIO, ATENDIMENTO ENTRE OUTROS. OBS. O EMPREENDIMENTO ONDE O PROFISSIONAL FOR EXERCER SUA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL. **EM ATENÇÃO AO ART. 44 DA LEI 6.696/2017, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 18/07/2026.**		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/10/2022	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.7/29.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES	CRC: PR - 047866/O-8	
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 15,00	Comércio: 20,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 18/07/2023		
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): CRISTIANE CAMARGO		FISCAL (Matr): null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2023 15:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64b6831ah1362d>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO ATIVIDADE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 19/07/2023 15:55:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2023 15:55:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/ps4b831a41362d>





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág.



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 71284/2024 Cód. Verificador: V1AGAT51

Requerente: 17763720 - KF ANTONELLI LTDA
CPF/CNPJ: 48.065.681/0001-00
Endereço: RUA TXIKAOS **CEP:** 85.806-030
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: SANTA CRUZ
Fone Res.: (45) 3322-0776 **Fone Cel.:** (45) 99801-2055
E-mail: rigonicontabilidadealvara@gmail.com
Assunto: Alvará Online
Subassunto: Empresa Fácil - Alteração (RedeSim)
Data de Abertura: 15/05/2024 17:19
Anexos: FOLHA INFORMAÇÃO ALTO RISCO.pdf
Declaração de Endereço - Anexo 1 - Decreto 17_466.docx
Declaração de Inscrição sem Outorga de Licença.pdf
Inscrição Municipal
KF ANTONELLI LTDA - CERTIFICADO BOMBEIROS - VCTO 20.05.2025.pdf

INFORMAÇÃO PRP REDESIM

PRP: PRP2487007278

17763720 - KF ANTONELLI LTDA

Observação:

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 71284/2024 Cód. Verificador: V1AGAT51

Requerente: 17763720 - KF ANTONELLI LTDA
Cadastro: **Matrícula:** **Inscrição Imobiliária:**
Endereço: null, S/N **Quadra/Lote:**
Bairro: **Área do Lote:** m²
Compl.: **CEP:** **Área Total Construída:** m²
Edifício: **Área Construída da Unidade:** m²
Bloco/Apto:
Utilização:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.065.681/0001-00
Certidão nº: 49967732/2024
Expedição: 17/07/2024, às 14:21:25
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.065.681/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de junho do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:23 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **C54C.5F06.43A4.0537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801191253785115

Informação obtida em 05/08/2024 09:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033590911-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23260/2024

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
----------------------	--------------------------------------

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **07/06/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **05/09/2024**.

COLOMBO, 7 de junho de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-251-CXVYWJNISFWLKY-0
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **028/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Colombo, 12 de Agosto de 2024.

WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:0507479092
1

Assinado de forma digital
por WELLYNGTON TEZA
VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2024.08.09
11:10:03 -03'00'

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR



ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR
PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE
ECONOMIA MISTA.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **028/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Colombo, 12 de Agosto de 2024.

WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:0507479092
1

Assinado de forma digital
por WELLYNGTON TEZA
VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2024.08.09
11:08:29 -03'00'

Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, para fins da **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Colombo, 12 de Agosto de 2024.

WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:05074790
921

Assinado de forma
digital por WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:05074790921
Dados: 2024.08.09
11:06:37 -03'00'

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**CNPJ/MF 05.912.018/0001-83****NIRE 413 00295051**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a criação de filiais;

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A criação da filial localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, número 147, Galpão 2, Sala 18, Mod. A/B/C/D/E, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.173-795. Os ramos de atividade da filial acima criada são:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de leite e laticínios; Armazéns gerais - emissão de warrant; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de vacinação e imunização humana; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**CNPJ/MF 05.912.018/0001-83****NIRE 413 00295051****ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

laboratórios; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Marketing direto;

- (b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.
- (c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051



**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'F' followed by a 'G'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:16 SOB Nº 20235666190.
PROTOCOLO: 235666190 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312110256. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:



5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*



Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida



pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.



5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio



atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**



Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará



no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 – O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 – Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 – Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 – A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.



Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located in the bottom right corner of the page.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]



**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).



Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou



permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,



escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vii)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(viii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.



Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

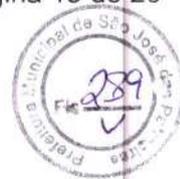
Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



fy



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555 – Batel, Curitiba - PR, 80420-100, neste ato representado conforme estatuto social.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Esta procuração tem validade até 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
Dados: 2024.05.22 17:02:31 -03'00'

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S.A

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **15:09:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERC.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **15:09:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90296903-99	Inscrição CNPJ 05.912.018/0001-83	Início das Atividades 01/2004
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3213-8309
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.331.008-21	ANDRE LISSNER	DIRETOR
CPF	041.833.849-31	ALEXANDRE MAEOKA	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 31/08/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2024 9:32:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
---------------------------------------------------	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anônima

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02
---------------------------	---------------	----------------------------

BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA ABERTA M² 1000,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²	ÁREA UTILIZADA M² 2754,00m²
----------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 1184748/2014
DATA ALTERAÇÃO 01/12/2022	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 36046/2022

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 1 de dezembro de 2022

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 381/2022 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **GUIA ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

 Santander		03399 03742 31920 240004 16683 601013 3 96560000399828
Beneficiário: MUNICIPIO DE COLOMBO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 15/03/2024
Razão Social: MUNICIPIO DE COLOMBO		Valor do boleto (R\$): 3.998,28
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador: 05.912.018/0001-83	(=) Valor do pagamento (R\$): 3.998,28
		Data de pagamento: 01/02/2024
Autenticação mecânica 3A302B93F03CFA76D5FDE4E5511FF7623A153136		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 01/02/2024 às 14:04:41 via Sispag, CTRL 365178225000119.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 33092423/2024

Expedição: 13/05/2024, às 09:05:10

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 12 de Julho de 2024

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

AO
ÓRGÃO 8016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS
Nº DO PREGÃO 28/2024



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Brésilia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
 Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

OBJETO DO EDITAL: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
96	20	LATA	<i>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos. 100% lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade.</i>	Marca: Nan Comfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	RS 55,43	RS 1.108,60
98	40	LATA	<i>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE Fórmula infantil em pó isenta de lactose, a base de leite de vaca, deverá conter em sua composição ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA) . Indicado para lactentes com intolerância à lactose com indicação para idade entre 0 a 12 meses. Acondicionada em latas contendo 400 g do produto cada. Na embalagem deverá constar informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir do data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.</i>	Marca: Nan sem Lactose Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	RS 71,47	RS 2.858,80
99	20	LATA	<i>FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, modificado em pó, a base de leite de vaca, com agente espessante goma xantana ou amido pré -gelatinizado, adicionada de vitaminas, minerais e outros oligoelementos; indicado para a alimentação de crianças que apresentam refluxo gastroesofágico. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Latas de 800 gramas. APTAMIL AR (DANONE)</i>	Marca: Nan Espessar Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0099 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	RS 80,00	RS 1.600,00
VALOR TOTAL LÍQUIDO					CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
					5.567,40	

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os Itens até o local de entrega.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**
 Prazo Entrega: **5 (CINCO) dias**
 Prazo Pagamento: **30 (trinta) dias**

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
 Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR
 CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 12 DE AGOSTO DE 2024

**WELLYNGTON
 TEZA VILAS
 BOAS:05074790
 921**

Assinado de forma digital
 por WELLYNGTON TEZA
 VILAS BOAS:05074790921
 Dados: 2024.08.09
 11:02:27 -03'00'

Merco Soluções em Saúde S/A
 Wellyngton Teza Vilas Boas
 Representante Legal
 CPF: 050.747.909-21
 RG: 9.632.726-9 SESP/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZILDA COUTO DA SILVA
CNPJ: 04.553.390/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:51 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **F154.7655.6258.D4B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.553.390/0001-88
Razão Social: ZILDA COUTO DA SILVA CIA LTDA
Endereço: RUA D PEDRO I 862 SALA 01 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024 ✓

Certificação Número: 2024072001210978189889

Informação obtida em 07/08/2024 16:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034233378-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.553.390/0001-88**
Nome: **ZILDA COUTO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA

296/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZILDA COUTO DA SILVA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3921	04.553.390/0001-88		222

ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 0 - CENTRO São José das Palmeiras - PR CEP: 85898000

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QEMM54X42RPZ

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 07 de Agosto de 2024

QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82

ANEXO V



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº **028/2024**.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **028/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

Zilda Couto da Silva

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico n.º 028/2024.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa ZILDA COUTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privando, com sede Rua Dom Pedro I, 862 sala 01 centro de São José das Palmeiras/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.553.390/0001-88, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 028/2024, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA
Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora
CPF nº 830.942.539-20

CEP: 85.899-000 - SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR
LOG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
ZILDA COUTO DA SILVA
ESPAÇO DOCE
IE: 90239237-82
04.553.390/0001-88

[Handwritten signature]



ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

A Licitante ZILDA COUTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.553.390/0001-88 sediada Rua Dom Pedro I, 862, sala 01 centro, cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85.898-000 por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, ZILDA COUTO DA SILVA, Estabelecida na Rua Dom Pedro I, 862 sala 01, Bairro centro na cidade de São José das Palmeiras/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.



Ilson Borna de Oliveira
CRC: PR - 0234490 0





ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82

ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ZILDA COUTO DA SILVA _____

Rua RUA DOM PEDRO I, _____ nº 862 _____

Bairro CENTRO _____ CEP 85.898-000 _____

Cidade SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS _____ Estado PARANÁ _____

CNPJ nº 04.553.390/0001-88 _____

Banco: Brasil _____ Agência: 2577-1 _____ Conta Corrente nº 27001-6 _____

Inscrição Estadual nº 90239237-82 _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 222/2024 _____

Telefone _____ Fax _____

E-mail Shaiana_andressa@hotmail.com _____

Escritório Contábil da empresa Ilson Contabilidade _____ Telefone 45 3259-1156 _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome ZILDA COUTO DA SILVA _____

Função SÓCIA ADMINISTRADORA _____

Data de Nascimento 18/09/1964 _____ Estado Civil CASADA _____

Escolaridade 2º GRAU COMPLETO _____ RG nº 8.121.390-9 _____ Órgão emissor SESP/PR _____

CPF 830.942.539-20 _____

RUA DOM PEDRO I, _____ nº 862 _____

Bairro CENTRO _____ Complemento CASA _____ Cidade SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS _____

Estado PARANÁ _____ CEP 85.898-000 _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail Shaiana_andressa@hotmail.com _____

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA
Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora
CPF nº 830.942.539-20

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88
NIRE: 412.04611222
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – Paraná; do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº 961, CEP: 85905-300 – Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; portador da cédula de identidade RG. Nº. 8.413.369-8 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF. Nº. 009.234.669-32.

ZILDA COUTO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 961 CEP: 85.905-300- Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo – Estado do Paraná, Portadora da cédula de identidade RG. Nº 8.121.390-9 expedida pela secretaria de segurança Pública do Paraná, e do CPF. Nº 830.942.539-20.

A empresa sob nome empresarial de: **ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua D. Pedro I, 862 – sala 01 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial Paraná sob NIRE: 412.04611222 de 13 de julho de 2001; primeira alteração contratual arquivada sob nº 20181261006 de 18 de abril de 2018 e Inscrita no CNPJ/MF. Nº. 04.553.390/0001-88; ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula primeira – da Saída da Sócia: - O sócio **JOSE ALVES DA SILVA** que possui na sociedade 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$.1,00 (Um reais) cada uma, totalizando R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia remanescente **ZILDA COUTO DA SILVA** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Clausula segunda: - O capital da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizada no valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do instrumento de Inscrição Individual:

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nome	%	Quotas	Valor R\$.
ZILDA COUTO DA SILVA	100%	10.000	10.000,00
Total	100%	10.000	10.000,00

Clausula Quarta: - A Transformação do tipo jurídica: Fica transformada a natureza jurídica desta sociedade empresária de responsabilidade limitada para **instrumento de Inscrição de Empresário Individual** sob a FIRMA de **ZILDA COUTO DA SILVA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZILDA COUTO DA SILVA
CNPJ/MF: 04.553.390/0001-88**

ZILDA COUTO DA SILVA, brasileira, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Estado do Paraná; nascida aos 18 de setembro de 1.964, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 961 – cep:85.905-300 – Jardim Gisela, Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade RG. N° 8.121.390-7 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná em 16/06/1997 e do CPF/MF. N° 830.942.539-20, resolve constituir –se como Empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – do nome empresarial: O empresário individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **ZILDA COUTO DA SILVA**

Parágrafo Único: O empresário adotará como nome de Fantasia: **ESPACO DOCE**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Segunda - do capital: O capital é de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$.1,00 (Um) real cada uma, formado por R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do País.

Terceira - da sede: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua D. Pedro I, 862 – sala 01 – centro - São José das Palmeiras – PR, CEP: 85.898-000.

Quarta - do Objeto: O Empresário individual terá por objetivo o exercício das seguintes atividades:

- a) – Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
- b) –Lanchonete, casas de chá, de sucos
- c) - Comércio varejista de doces, balas, bombons
- d) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado

Quinta -do início das atividades e prazo de duração: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2001 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

Sexta - da declaração de desimpedimento: O empresário declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possui outro registro como empresário individual no País.

Sétima - da abertura de filial: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Oitava - do enquadramento: O empresário declara, que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Decima oitava - do foro: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras – PR; 01 de fevereiro de 2022.

José Alves da Silva

Zilda Couto da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZILDA COUTO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00923466932	JOSE ALVES DA SILVA
83094253920	ZILDA COUTO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 10:16 SOB Nº 41109009219.
PROTOCOLO: 220701520 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201613197. CNPJ DA SEDE: 04553390000188.
NIRE: 41109009219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ZILDA COUTO DA SILVA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88
NIRE: 41204611222
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE ALVES DA SILVA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - Paraná, do comércio, residente e domiciliada na Pinheiro Machado nº 961, CEP: 85905-00 – Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG. Nº 8.413.369-8 expedida pela secretaria de segurança Publica do Paraná e do CPF. Nº 009.234.669-32 e **ZILDA COUTO DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão Parcial de Bens, Natural de Maringá - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº961, CEP: 85905-300 – Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; Portadora da cédula de identidade RG. Nº 8.121.390-9 expedida pela secretaria de segurança Publica do Paraná e CPF. Nº 830.942.539-20, únicos sócios da: **ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede Rua Pinheiro Machado, 951 CEP 85905-300 Jardim Gisela, Município de Toledo, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04611222 de 13 de julho de 2001, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 04.553.390/0001-88. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º:- A sede da sociedade que era: Rua Pinheiro Machado, 951 CEP 85905-300 Jardim Gisela, Município de Toledo, Estado do Paraná; **PASSA A SER:** Rua D. Pedro I, 862 - sala 01 - centro – São José das Palmeiras - Paraná; CEP: 85.898-000.

2º:- objetivo social que era: Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria, doces, balas, bombons, confeitos **PASSA A SER:** Padaria e Confeitaria com predominância de revenda; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88
NIRE: 41204611222
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE ALVES DA SILVA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº 961, CEP: 85905-00 – Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; portador da carteira de identidade RG. Nº 8.413.369-8 expedida pela secretaria de segurança Publica do Paraná e do CPF. Nº 009.234.669-32 e **ZILDA COUTO DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão Parcial de Bens, Natural de Maringá - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº961, CEP: 85905-300 – Jardim Gisela.

Zilda Couto da Silva

Jose Alves da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 10:32 SOB Nº 20181261006.
 PROTOCOLO: 181261006 DE 03/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
 11801427520. NIRE: 41204611222.
 ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/ME. 04.553.390/0001-88
NIRE: 41204611222
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; Portadora da cédula de identidade RG. N° 8.121.390-9 expedida pela secretaria de segurança Publica do Paraná e CPF. N° 830.942.539-20, únicos sócios da: **ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua D. Pedro I, 862 - sala 01 - centro - São José das Palmeiras - Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04611222 de 13 de julho de 2001. Inscrita no CNPJ/ME. N°. 04.553.390/0001-88. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob: **ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA**

Paragrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: **ESPAÇO DOCE**

Segunda: A sociedade tem sede e domicilio na: Rua D. Pedro I, 862 - sala 01 - centro - São José das Palmeiras - Paraná; CEP: 85.898-000.

Terceira: O capital social é de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um reais) cada uma; totalmente integralizadas, em dinheiro moeda corrente do pais pelos sócios:

Sócio	Quotas		Valor
	(%)	Quotas	Valor em R\$
José Alves da Silva	50,00	5.000	5.000,00
Zilda Couto da Silva	50,00	5.000	5.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

Quarta: O Objetivo social é:

- a)- Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
- b)- Lanchonetes, casas de chá, de sucos;
- c)- Comercio varejista de doces, balas, bombons;
- d)- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2001 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 10:32 SOB N° 20181261006.
 PROTOCOLO: 181261006 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801427520. NIRE: 41204611222.
 ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Zilda Couto da Silva

José Alves da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88
NIRE: 41204611222
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sétima: A administração da sociedade caberá a **JOSE ALVES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

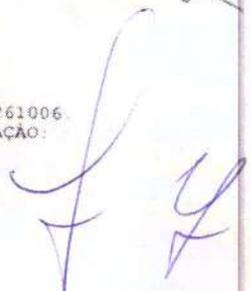
Décima Quarta: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 10:32 SOB Nº 20181261006.
PROTOCOLO: 181261006 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801427520. NIRE: 41204611222.
ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Zilda Couto da Silva
Jose Alves da Silva





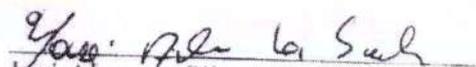
ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/ME. 04.553.390/0001-88
NIRE: 41204611222
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Decima quinta: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Decima Sexta: Fica eleito o foro de Santa Helena- PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras - PR; 29 de março de 2018.


José Alves da Silva


Zilda Couto da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 10:32 SOB Nº 20181261006.
PROTOCOLO: 181261006 DE 03/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801427520. NIRE: 41204611222
ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – Paraná; do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº 961, CEP: 85905-300 – Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; portador da cédula de identidade RG. Nº. 8.413.369-8 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF. Nº. 009.234.669-32.

ZILDA COUTO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 961 CEP: 85.905-300- Jardim Gisela, na Cidade e Município de Toledo – Estado do Paraná, Portadora da cédula de identidade RG. Nº 8.121.390-9 expedida pela secretaria de segurança Pública do Paraná, e do CPF. Nº 830.942.539-20.

A empresa sob nome empresarial de: **ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua D. Pedro I, 862 – sala 01 – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial Paraná sob NIRE: 412.04611222 de 13 de julho de 2001; primeira alteração contratual arquivada sob nº 20181261006 de 18 de abril de 2018 e inscrita no CNPJ/MF. Nº. 04.553.390/0001-88; ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula primeira – da Saída da Sócia: - O sócio **JOSE ALVES DA SILVA** que possui na sociedade 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$.1,00 (Um reais) cada uma, totalizando R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia remanescente **ZILDA COUTO DA SILVA** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Clausula segunda: - O capital da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizada no valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do instrumento de Inscrição Individual:

Cláusula Terceira: O capital da empresa que é de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**

INDIVIDUAL

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Nome	%	Quotas	Valor R\$.
ZILDA COUTO DA SILVA	100%	10.000	10.000,00
Total	100%	10.000	10.000,00

Clausula Quarta: - A Transformação do tipo jurídica: Fica transformada a natureza jurídica desta sociedade empresária de responsabilidade limitada para **instrumento de Inscrição de Empresário Individual** sob a FIRMA de **ZILDA COUTO DA SILVA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPREÁRIO INDIVIDUAL
ZILDA COUTO DA SILVA
CNPJ/MF: 04.553.390/0001-88**

ZILDA COUTO DA SILVA, brasileira, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Estado do Paraná; nascida aos 18 de setembro de 1.964, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 961 – cep:85.905-300 – Jardim Gisela, Cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade RG. N°.8.121.390-7 expedido pela secretaria de segurança pública do Paraná em 16/06/1997 e do CPF/MF. N°. 830.942.539-20, resolve constituir –se como Empresário individual, mediante as seguintes clausulas:

Primeira – do nome empresarial: O empresário individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **ZILDA COUTO DA SILVA**

Parágrafo Único: O empresário adotará como nome de Fantasia: **ESPAÇO DOCE**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88

NIRE: 412.04611222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Segunda - do capital: O capital é de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$.1,00 (Um) real cada uma, formado por R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do País.

Terceira - da sede: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua D. Pedro I, 862 – sala 01 – centro - São José das Palmeiras – PR, CEP: 85.898-000.

Quarta - do Objeto: O Empresário individual terá por objetivo o exercício das seguintes atividades:

- a) – Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
- b) – Lanchonete, casas de chá, de sucos
- c) - Comércio varejista de doces, balas, bombons
- d) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado

Quinta -do início das atividades e prazo de duração: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2001 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

Sexta - da declaração de desimpedimento: O empresário declara, sob as penas da Lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possui outro registro como empresário individual no País.

Sétima - da abertura de filial: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Oitava - do enquadramento: O empresário declara, que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Decima oitava - do foro: Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ZILDA COUTO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF. 04.553.390/0001-88
NIRE: 412.04611222
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras – PR; 01 de fevereiro de 2022.

José Alves da Silva

Zilda Couto da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZILDA COUTO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00923466932	JOSE ALVES DA SILVA
83094253920	ZILDA COUTO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 10:16 SOB Nº 41109009219.
PROTOCOLO: 220701520 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201613197. CNPJ DA SEDE: 04553390000188.
NIRE: 41109009219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ZILDA COUTO DA SILVA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.553.390/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
NOME EMPRESARIAL ZILDA COUTO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPAÇO DOCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 862	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ILSON1@UOL.COM.BR	TELEFONE (45) 3259-1147/ (45) 3259-1156
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **16:38:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90239237-82	04.553.390/0001-88	08/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ZILDA COUTO DA SILVA
Título do Estabelecimento	ESPACO DOCE
Endereço do Estabelecimento	RUA D. PEDRO I, 862, SL 01 - CENTRO - CEP 85898-000 FONE: (45) 3259-1147
Município de Instalação	SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	830.942.539-20	ZILDA COUTO DA SILVA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/09/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90239237-82

Emitido Eletronicamente via Internet
07/08/2024 17:27:19

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 222/2024

O Município de São José Das Palmeiras, conforme protocolo Nº 1346/2024 de 23/01/2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome ZILDA COUTO DA SILVA CNPJ/CPF: 04.553.390/0001-88	
Localização RUA DOM PEDRO I, SALA 01, S/N - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR	
Atividades 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	
Emitido em 26/01/2024	Válido até 26/01/2025

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 26/01/2024.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em: <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>

26/01/2024, 07:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZILDA COUTO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.553.390/0001-88

Certidão nº: 54240568/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:37:31

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZILDA COUTO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.553.390/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ZILDA COUTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.553.390/0001-88, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 862, sala 01, centro, no Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 08 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.2084

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

A Licitante ZILDA COUTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.553.390/0001-88 sediada Rua Dom Pedro I, 862, sala 01 centro, cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85.898-000 por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico n.º **028/2024**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa ZILDA COUTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Dom Pedro I, 862 sala 01 centro de São José das Palmeiras/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.553.390/0001-88, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **028/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

04.553.390/0001-88
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LUG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO - PR
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82

ANEXO V



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº **028/2024**.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **028/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

Zilda Couto da Silva

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ZILDA COUTO DA SILVA _____

Rua RUA DOM PEDRO I, _____ nº 862 _____

Bairro CENTRO _____ CEP 85.898-000 _____

Cidade SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS _____ Estado PARANÁ _____

CNPJ nº 04.553.390/0001-88 _____

Banco: Brasil _____ Agência: 2577-1 _____ Conta Corrente nº 27001-6 _____

Inscrição Estadual nº 90239237-82 _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 222/2024 _____

Telefone _____ Fax _____

E-mail Shaiana_andressa@hotmail.com _____

Escritório Contábil da empresa Ilson Contabilidade _____ Telefone 45 3259-1156 _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome ZILDA COUTO DA SILVA _____

Função SÓCIA ADMINISTRADORA _____

Data de Nascimento 18/09/1964 _____ Estado Civil CASADA _____

Escolaridade 2º GRAU COMPLETO _____ RG nº 8.121.390-9 _____ Órgão emissor SESP/PR _____

CPF 830.942.539-20 _____

RUA DOM PEDRO I, _____ nº 862 _____

Bairro CENTRO _____ Complemento CASA _____ Cidade SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS _____

Estado PARANÁ _____ CEP 85.898-000 _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail Shaiana_andressa@hotmail.com _____

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

04.553.390/0001-88
IE: 90239237-82
ESPAÇO DOCE
ZILDA COUTO DA SILVA
LOG. R. D. PEDRO I, 862, SALA 01, CENTRO
CEP: 85.898-000 - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

[Handwritten signature]

ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



ANEXO VI

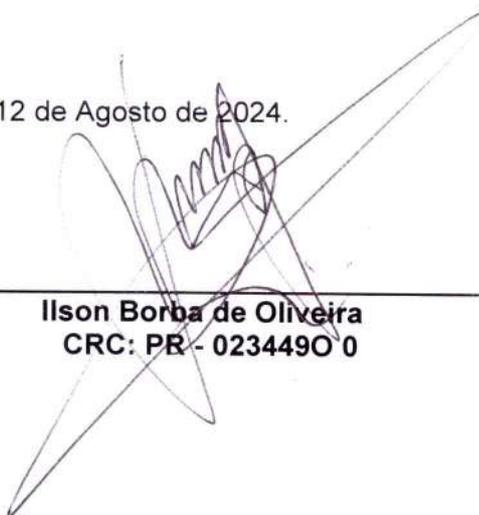
Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

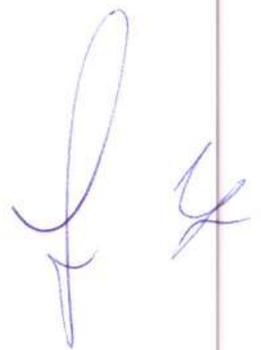
Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, ZILDA COUTO DA SILVA, Estabelecida na Rua Dom Pedro I, 862 sala 01, Bairro centro na cidade de São José das Palmeiras/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.



Ilson Borba de Oliveira
CRC: PR - 0234490 0



ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2024

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEFINIDO	VALOR TOTAL
7	100	UN	Biscoito de polvilho - biscoito de polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	Própria	2,59	4,26	259,00
100	60	UN	PÃO SEM GLÚTEN: pão isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de mínimo 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica com no mínimo 200g. Ex.: Jasmine ou similar.	Própria	12,80	31,67	768,00
101	700	Pct	pão de cachorro-quente médio (sem leite) pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. será rejeitado o pão queimado ou mal-cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 05 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido.	Própria	4,38	6,91	3.066,00
102	500	KG	PÃO FRANCES INTEGRAL: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega..	Própria	22,60	22,62	11.300,00
103	700	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional,	Própria	12,85	12,86	8.995,00



ESPAÇO DOCE

Zilda Couto da Silva

Fone: 45 3259-1147

R. D. PEDRO I, 862 – CENTRO – SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

CNPJ: 04.553.390/0001-88

CICAD: 90239237-82



			peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega..				
Total							R\$24.388,00

São José das Palmeiras/PR, 12 de Agosto de 2024.

Zilda Couto da Silva

ZILDA COUTO DA SILVA

Zilda Couto da Silva – Sócia Administradora

CPF nº 830.942.539-20

[Handwritten signature]